

PORTARIA Nº 32/2022, DE 31/03/2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA – IPASSP-SM, no uso de suas atribuições legais que-lhe são conferidas em Lei, de acordo com a Lei Municipal 4.483/01, de 03-12-2001, Lei Municipal 4.742/04, de 05-01-2004, Lei Municipal 4881/05, de 29/12/2005 e Lei Municipal 6.297, de 21/12/2018,

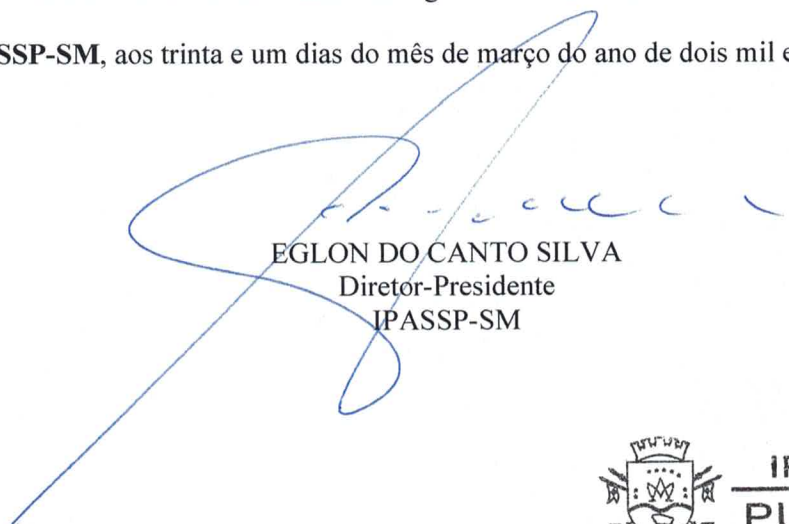
RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR o ato de nomeação do servidor **Júlio Ubiratan Teixeira Porto**, Matr. 7893-0, para compor o **Comitê de Investimentos** do IPASSP-SM, na função de **Analista**, nos termos da Lei Municipal 6.297, de 21.12.2018.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 48/2021, de 28/12/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no dia 01/04/2022.

IPASSP-SM, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.


EGLON DO CANTO SILVA
Diretor-Presidente
IPASSP-SM



**IPASSP-SM
PUBLICADO**

No mural deste Instituto no período
de 31 / 03 / 2022 a
02 / 04 / 2022.


Ivanderson Pedroso Leão
Ger. Adm. e Financeiro
Matrícula 15.716-3
IPASSP-SM